



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 20/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 6607/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de Estudos Preliminares e elaboração de Termo de Referência, visando à contratação de empresa especializada em serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, como Integrante Demandante;

II – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161860, FC-05, lotado na Seção de Segurança da Informação, como Integrante Técnico;

III - RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 3081647, FC-4, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe de Planejamento, e como substituto eventual o servidor STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA